

## ANANINDEUA - 1500800

## Relação de AGSNs

Código do Aglomerado	Nome do Aglomerado	01 - A área é reconhecida pela prefeitura como aglomerado subnormal ou similar?	02 - Os limites da área coincidem com os limites adotados pela Prefeitura?	03 - O nome adotado pelo IBGE coincide com o nome adotado pela Prefeitura?	04 - As subdivisões internas da área coincidem com as subdivisões adotadas pela Prefeitura?
1	ABOLIÇÃO	Sim	Sim	Sim	Sim
2	HELIOLÂNDIA II	Sim	Nao	Nao	Sim
3	ELO PERDIDO	Sim	Sim	Sim	Nao
4	JAPONÊS	Sim	Sim	Nao	Nao
6	ÁGUAS LINDAS	Sim	Nao	Sim	Sim
7	MONTE SINAI	Sim	Sim	Sim	Sim
8	SANTANA DAAURÁ	Sim	Sim	Nao	Sim
9	GUAJARÁ I	Sim	Sim	Nao	Sim
10	FRANCISQUINHO	Sim	Nao	Nao	Sim
11	RIACHO DOCE	Sim	Sim	Sim	Sim
13	FLORESTA PARQUE	Sim	Sim	Sim	Sim
14	SARE	Sim	Sim	Sim	Sim
15	DISTRITO INDUSTRIAL	Sim	Sim	Nao	Nao
16	CURUCAMBÁ	Sim	Nao	Sim	Sim
17	ATALAIA	Sim	Sim	Sim	Sim
18	CONJUNTO AMAPÁ	Sim	Sim	Nao	Sim
19	LAGO AZUL	Sim	Sim	Nao	Sim
20	HELDERLÂNDIA	Sim	Sim	Nao	Sim
21	PARQUE LAGUNA	Sim	Nao	Nao	Sim
22	DEUS É AMOR	Sim	Sim	Sim	Sim
23	JIBÓIA BRANCA	Sim	Nao	Sim	Sim
24	MONTE DAS OLIVEIRAS	Sim	Sim	Sim	Sim
25	QUARENTA HORAS	Sim	Nao	Sim	Sim
26	VINTE E OITO DE AGOSTO	Sim	Nao	Sim	Sim
27	GUANABARA	Sim	Sim	Sim	Sim
28	LEVILÂNDIA	Sim	Sim	Sim	Sim
29	TERRA SANTA	Sim	Sim	Sim	Nao
30	COQUEIRO	Sim	Nao	Nao	Nao
31	NOVA MARAMBAIA	Sim	Sim	Nao	Sim
32	UNA	Sim	Nao	Sim	Nao
33	JADERLÂNDIA II	Sim	Nao	Sim	Sim
34	INVASÃO CARLOS MARIGHELA	Sim	Sim	Sim	Sim
35	INVASÃO AYRTON SENA	Sim	Sim	Sim	Sim
36	INVASÃO PAULO FREIRE	Sim	Nao	Sim	Sim
37	CENTRO	Sim	Sim	Nao	Sim
38	ICUÍ-LARANJEIRA	Sim	Nao	Sim	Sim
39	ICUÍ-GUAJARÁ	Sim	Sim	Sim	Nao
40	CIDADE NOVA III	Sim	Nao	Nao	Sim
41	MAGUARI-CAJUÍ	Sim	Sim	Nao	Nao
42	PAAR	Sim	Nao	Sim	Sim
43	GERALDO PALMEIRA	Sim	Sim	Nao	Sim

44	JARDIM AMAZÔNIA	Sim	Nao	Sim	Sim
45	CONJUNTO GIRASSOL	Sim	Sim	Sim	Sim
46	OLGA BENÁRIO	Sim	Sim	Sim	Nao

#### Quadro complementar de AGSNs

ABOLIÇÃO-Esta área atende aos critérios do IBGE, pois é uma área de invasão e não possui padrões urbanísticos adequados. HELIOLÂNDIA II-Esta área é denominada Heliolândia Urbana e exclui os setores 335 e 334. ELO PERDIDO-A área sul denominada com este nome na verdade pertence ao aglomerado de Águas Lindas. A área central denominada com este nome na verdade se chama Cohaspa. A parte norte é denominada de Heliolândia Rural e inclui os setores 334 e 335. ÁGUAS LINDAS-Incluir setores 20 e 47. SANTANA DO AURÁ-A prefeitura denomina a área de Jardim Jader Barbalho, incluir setores 18, 14, 21, 22, 421 e 422. GUAJARÁ I-A área é denominada pela prefeitura de Maguari-Açu FRANCISQUINHO-houve discordância na denominação, pois é chamada Invasão do Francisquinho. JAPONÊS-A parte superior deste aglomerado deve ser denominada Helderlândia Rural e a inferior Helderlândia Urbana. CENTRO-Entramos em acordo que devemos diferenciar a área por outra nomenclatura, já que parte do bairro denominado Centro é normal. A área sul denominada com este nome é chamada Águas Brancas, e dentro deste novo aglomerado subnormal deve ser incluído os setores 37, 38, 410 e 426. FLORESTA PARQUE, HELDERLÂNDIA, DEUS É AMOR E RIACHO DOCE-Esta área atende aos critérios do IBGE, pois é uma área de invasão e não possui padrões urbanísticos adequados. DISTRITO INDUSTRIAL-a parte sul denominada com este nome deve ser agregada ao aglomerado Geraldo Palmeiras com a denominação Samambaia. A parte norte deve ser agregada ao aglomerado Japonês sob a denominação Helderlândia Urbana. CURUÇAMBÁ e CONJUNTO AMAPÁ-Estes dois aglomerados devem constituir um só e ser denominado Curuçambá. ATALAIA-Esta área atende aos critérios do IBGE, pois é uma área de invasão e não possui padrões urbanísticos adequados. NOVA MARAMBAIA E UNA-A área foi reconhecida como subnormal, mas houve divergência de nomenclatura. JADERLÂNDIA II-Esta área atende aos critérios do IBGE, pois é uma área de invasão e não possui padrões urbanísticos adequados. TERRA SANTA-Esta área atende aos critérios do IBGE, pois é uma área de invasão e não possui padrões urbanísticos adequados. LAGO AZUL-a prefeitura denomina a área como Invasão Lago Azul. Excluir o setor 128. LEVILÂNDIA-Esta área atende aos critérios do IBGE, pois é uma área de invasão e não possui padrões urbanísticos adequados. A parte direita denominada com este nome é na verdade Invasão do EMOPS. COQUEIRO-A prefeitura concorda com a classificação, mas que deve ser adotado uma nomenclatura que diferencie a área subnormal da parte normal que também é chamada de Coqueiro. A parte formada pelos setores 117 e 379 é denominada Xapuri. CIDADE NOVA III-A prefeitura discorda que a área se trata da Cidade Nova III, o que será resolvido a questão da nomenclatura na próxima reunião. INVASÃO CARLOS MARIGHELLA-A prefeitura denomina a área de Residencial Antônio Carlos Marighela. GERALDO PALMEIRAS-A prefeitura denomina a área de Samambaia. GUANABARA-a parte da direita deve ser delimitada até a rua Ricardo Borges, pois a partir desta rua já é o bairro Águas Lindas. OLGA BENÁRIO-Os setores 420 e 12 é denominada pela prefeitura como Moara. JARDIM AMAZÔNIA-Excluir o setor 423 e incluir setores 28 e 29. HELDERLÂNDIA-A prefeitura denomina esta área de Área da Cacimba. MAGUARI-CAJUÍ-A parte esquerda é denominada Cajuí e a parte da direita é denominada Maguari. NOVO AGLOMERADO: MALVINAS - setores 288 e 289. PAAR - Incluir setores 266, 265, 293, 478, 17, 294, 264, 263, 292, 296, 308, 307, 324, 306, 297, 262, 261, 260, 258, 259, 475, 257, 345, 255, 474, 256. NOVO AGLOMERADO: ELO PERDIDO I E II - Setores 300, 301, 303, 304, 325, 326. NOVO AGLOMERADO: DANIEL REIS - Setor 323, 317 e 321 NOVO AGLOMERADO: RORAIMA-AMAPÁ - Setores 316, 315, 318, 320, 319, 403, 478, 479. ICUÍ-GUAJARÁ-Inclui o setor 184. A prefeitura tem subdivisões para esta área: Icuí-Guará II é o setor 456, Boa Vista engloba os setores 188 e 458, Jardim Samambaia engloba os setores 184, 183, 182 e 455. INVASÃO PAULO FREIRE- Exclui o setor 161. ICUÍ-LARANJEIRA-Incluir o setor 161. JIBÓIA BRANCA-a parte inserida dentro do aglomerado 40 Horas é denominada Jardim Florestal. A parte sul deve ser agregada ao aglomerado Coqueiro. VINTE E OITO DE AGOSTO-Inclui os setores 145 e 412. 40 HORAS-a parte sul é denominada Jardim Nova Esperança excluindo os setores 145 e 412 e incluindo os setores do Cidade Nova III oeste. Na parte norte a prefeitura possui uma subdivisão denominada Jardim Nova Vida que inclui os setores 153 e 387. CIDADE NOVA III-A parte leste inclui o setor 357 e é denominada Cidade Nova VII. NOVO AGLOMERADO: CHÁCARA NOVA UNIÃO - Setores 488, 147 e 148. TERRA SANTA-A prefeitura tem uma subdivisão deste aglomerado denominada Brasília que engloba o setor 90. JADERLÂNDIA II-Incluir o setor 93. NOVO AGLOMERADO SUBNORMAL: JADERLÂNDIA - Setores 96, 97, 98, 110, 437, 438, 439, 440, 355, 113, 442, 377, 114, 489. FRANCISQUINHO-A área é denomina Nova República e abrange o setor 104. Este nome deve ser atribuído ao setor 109 que está inserido no aglomerado Una. UNA-Excluir os setores 104, 109 e 99. Incluir o setor 103. Denominar de Aglomerado Una. NOVA MARAMBAIA-A área deve ser agregada ao Aglomerado Una. PARQUE LAGUNA-A área é denominada de Tóquio. Inclui os setores 140, 142 e 383, este último pertencente ao Coqueiro.